

**Nº 034**

**Sexta-Feira, 01 de Março de 2024**

**Órgão de Divulgação Oficial**

**Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024**

**Expediente:**

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.  
Gestão 2023/2024**

**Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no **art. 74, III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133, de 2021**, no valor total de **R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais)**, em favor da empresa MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOC. IND. DE ADVOCACIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.389/0001-35, com endereço R. Heróis de Monte Castelo, 331, Centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para a prestação dos seguintes serviços:

**OBJETO**

Serviços de assessoria jurídica extrajudicial visando o fornecimento de suporte específico e auxiliar sobre assuntos escolhidos pelo consórcio, englobando questões administrativas e operacionais próprias de consórcios públicos - formalização e acompanhamento de contratos de rateio, de programa e aplicação de contrato de consórcio público e estatuto social – questões relativas ao regime funcional do consórcio, envolvendo suporte em recursos humanos em geral, e questões referentes a Direito do Saneamento, haja vista o possível desenvolvimento de operações em aterro sanitário compartilhado, envolvendo a estruturação técnico-jurídica desses serviços de destinação final de resíduos, englobando a prestação dos serviços em si, bem como as relações contratuais internas entre o CODEVALE e os municípios participantes do aterro.

Quanto à metodologia dos serviços, deve ser observado o seguinte:

- 1) incluem-se nos serviços a emissão de parecer jurídico, quando necessário, sobre os assuntos que são objeto da contratação, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa, o qual deverá ter registro na Ordem dos Advogados do Brasil, bem como todo o suporte em relação à confecção e revisão de documentos, tais como contratos, resoluções, atas, dentre outros;
- 2) a contratação em questão visa dar o necessário suporte da assessoria jurídica, nessas áreas, em proveito do CODEVALE, visando o desenvolvimento das atividades do consórcio, o qual deve basear suas atuações em obediência à estrita legalidade e com eficiência;
- 3) os serviços deverão ser prestados da seguinte forma: suporte eletrônico, via e-mail e via aplicativo Whatsapp, inclusive com o encaminhamento e devolução de documentos, suporte telefônico – estes em número ilimitado - e apoio presencial em datas previamente agendadas, sugerindo-se a realização de uma visita em intervalo periódico bimestral, por conta total da empresa, com pelo menos duas horas técnicas de serviços prestados.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

A Administração reserva-se no direito de, ao seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

Fica a inexigibilidade devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.

Anaurilândia - MS, 01 de Março de 2024.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil, novecentos e setenta e três reais), em favor da empresa 50.275.934 TARCISIO EDUARDO DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.275.934/0001-04, com endereço na Rua São Luiz nº 1365, Bairro Jardim das Acácias, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): Tarcísio Eduardo do Nascimento, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para a instalação de ar-condicionado split inverter 1800 btus – instalação elétrica circuito ar-condicionado.
---------------	--

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801

- Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 29 de fevereiro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais), em favor da empresa NEWPC TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.892.343/0001-15, com endereço na Rua Acropole nº 190, Bairro Caranda Bosque, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): Elizangela Oliveira de Souza, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

**OBJETO** | **Locação de computadores e impressora por 12 (doze) meses.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	<b>Locação de IMPRESSORA</b> - Multifuncional Tanque de Tinta Colorida com Wireless e ADF / Até 35 PPM/ Ciclo mensal de impressão até 30.000 páginas.	meses	12
02	<b>Locação de COMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO</b> - Processador Intel Core i7 com 12 núcleos, 20 threads	meses	12

	e 25MB de cache, Memória de 32GB, DDR4, SSD de 256GB NVMe para rápida performance, Armazenamento adicional com HD de 1TB, Placa de Vídeo Dedicada de 4GB GDDR5, Teclado ABNT2 em português e Mouse USB com 1000 DPI, Windows 10 Pro Original, Monitor de 23,8 " com ajuste de altura e rotação + Sistema de Gestão de TI e HelpDesk Inteligente.		
03	<b>Locação de COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO</b> , Processador Intel Core i5, Memória de 08GB DDR4, SSD de 256GB NVMe para rápida performance, Teclado ABNT2 em português e Mouse USB com 1000 DPI, Windows 10 Pro Original, Monitor de 21,5 " com ajuste de altura e rotação + Sistema de Gestão de TI e HelpDesk Inteligente.	meses	12

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios do consórcio.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 29 de fevereiro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, não ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, II e art. 95, I da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 3.452,46 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com endereço na Rua do Lavradio, 71, Bairro Centro, no Município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, cuja

situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	<b>Contratação de provedor de telefonia e internet, para atender as necessidades do Consórcio CODEVALE.</b> Especificações mínimas: <b>-Pacote de serviços de ligação ilimitado fixo local;</b> <b>-Pacote de internet de no mínimo 15Mb.</b>	Meses	12

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 29 de fevereiro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI  
Diretora Executiva